

DIÁRIO OFICIAL
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de
CEDRO foi criado pela Lei Municipal
Nº

472 em meio eletrônico publicado
no site oficial [HTTPS://WWW.
CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna -se
obrigatório para a divulgação
das Leis, Decretos, Resoluções e
de todos os atos oficiais dos
Poderes Executivos e Legislativo do
Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de
19 de julho de 2016, em seu art. 3º
as publicações serão recebidas até
o horário máximo das 13:00 horas
para publicação no dia posterior até
às 9:00 horas, pelo responsável,
para a publicação do Diário Oficial.
As matérias deverão ser enviadas
através do endereço eletrônico:
diariooficial@cedro.ce.gov.br

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas
diariamente, com exceção aos
sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1730 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/01/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1730 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/01/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA 0130.001/2025 - GAB

Dispõe sobre retificação de Ato Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº PORTARIA 0124.004/2025 - GAB, de 24 de janeiro de 2025, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - AUTORIZAR a inclusão dos Servidores Públicos Municipais pertencentes ao Quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Iguatú/CE na Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Cedro, por força do Convênio nº 00-2/2025, de 02 de janeiro de 2025, celebrado entre os Municípios cito:

Servidor: Felipe Lemos Ferreira Servidora: Maria Nária Pereira da Silva
CPF: 061.317.133-08 CPF: 071.386.713-26
Cargo: Odontólogo Cargo: Cozinheira
Salário: 5.410,82 Salário: 1.854,20
Secretaria: Sec. de Saúde Secretaria: Sec. de Educação
Matrícula: 64427 Matrícula: 65653

Servidora: Antonia Lidiane Teixeira Barros Servidora: Jaisla de Souza Silva
CPF: 003.467.363-66 CPF: 051.139.413-60
Cargo: Professora PEB II - Pedagoga Cargo: Ag. Administrativo
Salário: 5.671,26 Salário: 1.518,00
Secretaria: Sec. de Educação Secretaria: Sec. Assistência Social
Matrícula: 44343 Matrícula: 0065655

Servidor: José Germano Victor Ribeiro Servidora: Maria Eriene Ferreira
CPF: 013.182.033-84 CPF: 272.837.918-17
Cargo: Vigia Municipal Cargo: Professora
Salário: 1.518,00 Salário: 5.465,03
Secretaria: Sec. de Educação Secretaria: Sec. de Educação
Matrícula: 0044885 Matrícula: 44345

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 30 DE JANEIRO DE 2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO**